MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS DECRETO Nº 04124, de 07 de abril de 2021

DECRETO Nº 04124, de 07 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615, de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB					
339030 - Material de Consumo	93	FEB.30	119	174.000,00	
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL					
339030 - Material de Consumo	103	FEB.30	119	51.000,00	
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL					
339030 - Material de Consumo	113	FEB.30	119	26.000,00	
02.04.04.12.122.1202.2.078 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	SEMINC	100	5.100,00	
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172	SAUDE	102	1.300,00	
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	BLATB	159	11.000,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	213	BLATB	159	2.600,00	
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487		100	21.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS				292.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.04.02.12.361.1202.1.009 - CONSTRUCAO QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB						
449051 - Obras e Instalacoes	84	FEB.30	119	77.000,00		
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONST./AMPLIACAO/REFORMA PREDIO ED.INFANTIL-FUNDEB						
449051 - Obras e Instalacoes	95	FEB.30	119	174.000,00		
02.05.01.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM						
449051 - Obras e Instalacoes	173	SAUDE	102	1.300,00		
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA						
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	11.000,00		
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA						
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	210	BLATB	159	2.600,00		
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO						

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS DECRETO Nº 04124, de 07 de abril de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	475		100	3.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		100	23.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		•		292.000,00
TOTAL DE RECURSOS				292.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria Prefeito Municipal